

ANGATUBA

PORTARIA Nº 088/2019 De 21/03/2019

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão do PAD 13/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Angatuba, Luiz Antônio Machado, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos art. 68, incisos VI e IX, art. 87, §1°, art. 96, inciso II, alínea "c", todos da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o memorando de fls. 481/484, proferido nos autos do PAD 13/2018, que solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, deferido conforme consta no despacho de fls. 485;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria 410, de 31 de agosto de 2018, reconduzindo a mesma comissão para continuidade dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Angatuba-SP, 21 de Março de 2019.

LUIZ ANTONIO MACHADO

Prefeito Municipal.